

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
Participação exclusiva das ME/MEI/EPP's

Processo: 00050-00035077/2019-32. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais elétricos) para as unidades prisionais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital. (Repetição dos itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 35/2019-SSP-DF). VALOR ESTIMADO: Sigiloso para as empresas e será aberto após o encerramento da etapa de lances. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. VIGÊNCIAS: Da ata: 12 meses. Do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/04/2020 às 10:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 1º de abril de 2020

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 56/DGP - PMDF, DE 31 DE MARÇO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em atendimento às decisões judiciais favoráveis, para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar dos candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar com a relação dos candidatos, na condição sub judice, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197125608, ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0708039-55.2019.8.07.0018), 52,67, 1124; 197102251, JEFFERSON KENEDY LUCENA GUIRRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704061-70.2019.8.07.0018, 49,52, 1898.

1.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 52/DGP - PMDF, de 24 de março de 2020, se encontra na 1124ª (milésima centésima vigésima quarta) posição fica repositado a partir da 1125ª (milésima centésima vigésima quinta) posição e, o candidato que se encontra na 1898ª (milésima octingentesima nonagésima oitava) posição fica repositado a partir da 1899ª (milésima octingentesima nonagésima nona) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 57/DGP - PMDF, DE 31 DE MARÇO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em razão do trânsito em julgado das demandas judiciais abaixo relacionadas, torna pública a exclusão da condição sub judice dos candidatos, passando estes à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

a) JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, inscrição nº 197147260, Mandado de Segurança nº 0710885-79.2018.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

b) LUCAS HUMBERTO FERREIRA PENHA, inscrição nº 197111899, Mandado de Segurança nº 0706194-85.2019.8.07.0018, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado das demandas judiciais abaixo relacionadas, torna pública a exclusão da condição sub judice dos candidatos, passando estes à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

a) AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA, inscrição nº 197102607, Mandado de Segurança nº 0702130-32.2019.8.07.0018, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

b) ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO, inscrição nº 197106965, Ação Ordinária nº 0704441-93.2019.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

c) GUSTAVO CICERO BATISTA, inscrição nº 197116389, Mandado de Segurança nº 0704995-28.2019.8.07.0018, em andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

d) PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO, inscrição nº 197131971, Ação Ordinária nº 0706787-17.2019.8.07.0018, em andamento na 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

Processo: 00054-00053559/2019-61. Partes: DF/PMDF x SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) Detectores de metal portátil, manual, tipo bastão, com aviso sonoro, visual e vibratório; com alarme contínuo de detecção; com alimentação de bateria recarregável; alimentação por bateria de 9V; com carregador de bateria de 220V; com 1 (uma) bateria sobressalente recarregável. VALOR: R\$ 38.889,90 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000304, de 20/03/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2019-PMDF. ASSINATURA: 25/03/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: TÁRCIO GOMES CONCEIÇÃO, na qualidade de Sócio proprietário.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2020

Processo: 00054-00026204/2020-33; ESPÉCIE: Contrato para aquisição de bens nº 01/2020-DSAP/PMDF; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EJM MED SERVICE, CNPJ N. 13.395.341/0001-55; OBJETO: Aquisição de 5.000 máscaras tipo respirador N95 (PFF2); VALOR: R\$ 63.350,00. (2020NE000178). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 8.666/1993 e n. 13.979/2020; DATA DA ASSINATURA: 30MAR2020, ASSINANTES: Pelo DF: CEL ALVINO - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ELIANDRO JOSÉ MACHADO - Representante legal.